

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/06/2023 | Edição: 121 | Seção: 3 | Página: 56

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Delta do Parnaíba/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 8 PROGEP/UFDPAR, DE 23 DE JUNHO DE 2023(*)

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAR, torna público aos interessados, a retificação ao Edital Nº 08, de 23 de junho de 2023, publicado no DOU nº 116, seção 03, página 49, de 26 de junho de 2023:

Onde se lê:

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

Lotação	Disciplinas	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Taxa
Curso de Ciências Contábeis do Campus Ministro Reis Velloso, da UFDPAR.	Contabilidade	03	Graduado em Ciências Contábeis e no mínimo Mestrado em Ciências Contábil ou Áreas Afins	R\$ 107,62

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do curso solicitante da contratação.

1.4. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme Quadro I:

QUADRO I - VALORES DE VENCIMENTOS /REGIME DE TRABALHO/TITULAÇÃO

Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
TI-40	Mestrado	R\$ 3.412,63	R\$ 1.279,74	R\$ 4.692,37

Leia-se:

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

Lotação	Disciplinas	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Taxa
Curso de Ciências Contábeis do Campus Ministro Reis Velloso, da UFDPAR.	Contabilidade	03	Graduado em Ciências Contábeis e no mínimo Especialização em Ciências Contábil ou Áreas Afins	R\$ 98,00

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do curso solicitante da contratação.

1.4. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme Quadro I:

QUADRO I - VALORES DE VENCIMENTOS /REGIME DE TRABALHO/TITULAÇÃO

Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
TI-40	Especialista	R\$ 3.412,63	R\$ 511,90	R\$ 3.924,53

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA

Republicada por conter incorreção na original, publicado no DOU em: 27/06/2023, Edição: 120, Seção: 3, Página: 68.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.